



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 88/2019, de 28 de fevereiro de 2019

*Designa o servidor Maikon André Lancetti para a função de
Coordenador de Compras e Contratos.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 27/2019 - CSJDR-DAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor MAIKON ANDRÉ LANCETTI, matrícula SIAPE n.º 3005224, para a função de Coordenador de Compras e Contratos deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, código FG-02, a partir de 01.03.2019.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

~~Ataualpa Luiz de Oliveira~~
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral